



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 5 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2235

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo n.º 056/2019, Dispensa de Licitação n.º 042/2019** - Empresa, Techbuy Comércio de Informática Ltda -Me.
- **Ordem de Fornecimento Processo Administrativo n.º 056/2019, Dispensa de Licitação n.º. 042/2019** - Techbuy Comércio de Informática Ltda-Me.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 056/2019, Dispensa de Licitação n.º 042/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças que tem como objeto contratação direta de Empresa especializada no fornecimento de computadores e monitores para suprir as demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará-Bahia, por meio da empresa, **TECHBUY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.203.629/0001-65, com um valor total de **R\$ 15.621,00 (quinze mil, seiscientos e vinte um reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 22/03/2019 a 22/04/2019. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02.04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade:** 10.304.003.1071 Estruturação da Rede de Serviços de Vigilância Sanitária; 04.122.008.2005 Desenvolvimento das Ações da Procuradoria; 08.244.004.2103 Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; 04.123.008.2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF-Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 6102, 0100, 0129, 7101.

Morpará, 22 de março de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 22 de março de 2019.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **TECHBUY COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.203.629/0001-65, com sede na Avenida Luís Viana, Edif. Empresarial Paralela Shopping, n.º 1773, Loja 43, Paralela, Salvador – BA, realizar o fornecimento de computadores e monitores para suprir as demandas das diversas secretarias deste Município de Morpará-Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 056/2019, Dispensa de Licitação n.º 042/2019. **Valor Global: de R\$ 15.621,00 (quinze mil, seiscientos e vinte um reais)** Vigência: De 22/03/2019 a 22/04/2019. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02.04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade:** 10.304.003.1071 Estruturação da Rede de Serviços de Vigilância Sanitária; 04.122.008.2005 Desenvolvimento das Ações da Procuradoria; 08.244.004.2103 Ações de Fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; 04.123.008.2006 Desenvolvimento das ações da SEPLAF-Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.001.2009 Gestão da Política Educacional; **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 6102, 0100, 0129, 7101.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA